



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº. 32 – CENTRO – JUAZEIRO/BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.145.615/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA, PORTADOR DO CPF 962.801.235-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JUAZEIRO-BA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A PESSOA FÍSICA, O SR. GILTON PINTO, COM ENDEREÇO RUA ALBERTO VALENÇA, N.º 188, APT. 101, PITUBA, SALVADOR/BA, CEP:41.810-825 E REGISTRADO NO CPF SOB O Nº 296.942.215-87, DE ORA EM DIANTE DENOMINADA CONTRATADA, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93 E ART. 23, I, VIII E XII DA LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, TÊM JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA HABILITADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL AFIM DE SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CASA DO TFD.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO**

LOCAÇÃO DE ÍMOVEL, DE INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 180350-6, SITUADO NA: RUA JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 02 - BAIRRO BROTAS. CEP 40.286-310, SALVADOR-BA.

PROPRIETÁRIO: GILTON PINTO, PORTADOR DO RG Nº 1135626324 SSP/BA E CPF Nº 296.942.215-87, RESIDENTE À RUA ALBERTO VALENÇA, Nº 188 - APT. Nº 101 - BAIRRO PITUBA -SALVADOR-BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA E MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, NA QUAL SERÃO DISCRIMINADOS OS SERVIÇOS A REALIZAR.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 E A PROPOSTA DA CONTRATADA, INCLUINDO OS SEUS ANEXOS.

RUA 15 DE JULHO, Nº 32, CENTRO, JUAZEIRO/BA.

FONE: (74) 3612-3652

1

FERNANDO ANTONIO  
BEZERRA DA  
COSTA:96280123553

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA  
COSTA:96280123553  
Dados: 2022.03.17 15:28:39 -03'00'

Processo: 18191e22 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2022 15:37:46  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 80a29d97-660d-4e94-aac2-8522a926a66d



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo: 18191e22 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2022 15:37:46  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 80a29d97-660d-4e94-aac2-8522a926a66d

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S) DO(S) SERVIÇO(S) OBJETO DESTES CONTRATO ESTÃO DISCRIMINADOS NA PLANILHA A SEGUIR:

| Item | Produto                                                                                  | Qtd. | Per | Valor         | U.M | Total          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------------|-----|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA HABILITADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL | 1    | 12  | R\$ 14.000,00 | MES | R\$ 168.000,00 |

**DESCRIÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA HABILITADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL AFIM DE SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CASA DO TFD. 3. DETALHAMENTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 180350-6, SITUADO NA: RUA JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 02, BAIRRO BROTAS. CEP 40.286-310 SALVADOR-BA. PROPRIETÁRIO: GILTON PINTO, PORTADOR DO RG Nº 1135626324 SSP/BA E CPF Nº 296.942.215-87, RESIDENTE À RUA ALBERTO VALENÇA, Nº 188, APT. Nº 101, BAIRRO PITUBA, SALVADOR-BA.

**TOTAL GERAL DOS ITENS: R\$ 168.000,00**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO EM 12 PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SUBSEQUENTE A LOCAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECIBO DEVIDAMENTE ATESTADO PELO GESTOR DO CONTRATO.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO ESTE SER RESCINDIDO OU TER O SEU PRAZO PRORROGADO, SE ASSIM FOR DA VONTADE DAS PARTES, NA CONFORMIDADE DO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CLÁUSULA OITAVA - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA:**

NA PROPOSTA SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DADOS OU DOCUMENTOS RELATIVOS AO IMÓVEL, QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO DA INTERESSADA: A) ENDEREÇO DO IMÓVEL;

B) NÚMERO DE PAVIMENTOS;

C) ÁREA TOTAL DO IMÓVEL;

D) FOTOS DO IMÓVEL (FACHADA, LATERAIS E INTERNA POR PAVIMENTO);

E) CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DE IMÓVEL.

RUA 15 DE JULHO, Nº 32, CENTRO, JUAZEIRO/BA.

FONE: (74) 3612-3652



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Processo: 18191e22 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2022 15:37:46  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80a26d97-660d-4e94-aac2-8522a926a66d

**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE ENTREGA**

O IMÓVEL DEVERÁ ESTAR DISPONIBILIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO/CONTRATANTE:**

- A) PAGAR OS ALUGUÉIS PONTUALMENTE ATÉ O 10º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO MÊS VENCIDO;
- B) EXECUTAR TODAS AS OBRAS QUE IMPORTEM À CONSERVAÇÃO DE TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL, BEM COMO MANTÊ-LO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E LIMPEZA;
- C) NÃO FAZER MODIFICAÇÕES NEM TRANSFORMAÇÕES NO IMÓVEL LOCADO SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA LOCADORA;
- D) NÃO TRANSFERIR O CONTRATO EM TELA, NEM SUBLOCAR OU EMPRESTAR O PRÉDIO, NO TODO OU EM PARTE, SEM PRÉVIO E EXPRESSO CONSENTIMENTO DA LOCADORA;
- E) RESPONDER PELOS EVENTUAIS ESTRAGOS CAUSADOS AO IMÓVEL LOCADO E ÀS SUAS INSTALAÇÕES, BEM COMO PELAS DESPESAS QUE A LOCADORA FOR OBRIGADA A EFETUAR EM DECORRÊNCIA DE MODIFICAÇÕES PROMOVIDAS PELA LOCATÁRIA;
- F) ADIMPLIR TODAS AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO CONSUMO DE ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE DIRETA E TEMPESTIVAMENTE;
- G) RESTITUIR AO FINAL DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO E SENDO O CASO DA NÃO RENOVAÇÃO, O IMÓVEL COM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS;
- H) OBEDECER AS DIRETRIZES DA LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 - QUE DISPÕE SOBRE AS LOCAÇÕES DOS IMÓVEIS URBANOS E OS PROCEDIMENTOS A ELAS PERTINENTES, ONDE NO SEU NOS INCISOS I, VIII E XII, NO SEU ARTIGO 23, QUE O LOCATÁRIO É OBRIGADO A: I - PAGAR PONTUALMENTE O ALUGUEL E OS ENCARGOS DA LOCAÇÃO, LEGAL OU CONTRATUALMENTE EXIGÍVEIS, NO PRAZO ESTIPULADO OU, EM SUA FALTA, ATÉ O SEXTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO VENCIDO, NO IMÓVEL LOCADO, QUANDO OUTRO LOCAL NÃO TIVER SIDO INDICADO NO CONTRATO; VIII DESPESAS DE TELEFONE E DE CONSUMO DE FORÇA, LUZ E GÁS, ÁGUA E ESGOTO; XII - PAGAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS DE CONDOMÍNIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR/CONTRATADO:**

RUA 15 DE JULHO, Nº 32, CENTRO, JUAZEIRO/BA.

FONE: (74) 3612-3652



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Processo: 18191e22 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2022 15:37:46  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 80a29d97-660d-4e94-aac2-8522a926a66d

A) EXECUTAR OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO ÀS SUAS EXPENSAS, ANTES DA EFETIVA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL PELO LOCATÁRIO;

B) OBSERVAR FIELMENTE TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO;

C) EXECUTAR REFORMAS, VISTORIAS OU TRANSFORMAÇÕES NO IMÓVEL APÓS OCUPAÇÃO, MEDIANTE CONSENTIMENTO PRÉVIO DA LOCATÁRIA;

D) EMITIR, MEDIANTE PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS AJUSTADOS, COMPETENTES RECIBOS DE COMPROVAÇÃO DO FIEL CUMPRIMENTO POR PARTE DA LOCATÁRIA;

E) RESPONSABILIZAR-SE PELOS PREJUÍZOS QUE POSSAM SER ACARRETADOS À LOCATÁRIA, PELO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORA CONVENCIONADAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÁ EXERCIDA PELO SERVIDOR **MARTINHO EXPEDITO SOARES DE SOUZA, PORTADOR DO CPF Nº 977.262.815-53**, PREPOSTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, A QUEM COMPETIRÁ:

- a) TRANSMITIR À CONTRATADA AS DETERMINAÇÕES QUE O MUNICÍPIO JULGAR NECESSÁRIAS;
- b) RECUSAR OS SERVIÇOS QUE NÃO SEJAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ORDEM DE SERVIÇO, ESTABELECENDO PRAZOS PARA QUE AS INCORREÇÕES SEJAM SANADAS;
- c) NOTIFICAR, POR ESCRITO, A CONTRATADA QUANTO AS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO QUANTO A APLICAÇÃO DE EVENTUAIS MULTAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO**

OCORRENDO ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS FUNDAMENTAIS PREVALECENTES NA ASSINATURA DO CONTRATO, SERÁ ASSEGURADA A RECUPERAÇÃO DOS VALORES ORA CONTRATADOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ART. 65, II, "D", DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ORA SE ESTABELECE, SERÁ APLICADO O ÍNDICE NACIONAL DE REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL QUE IMPLIQUE EM ÔNUS DE MENOR GRADUAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO, VIGENTE AO TEMPO DO REAJUSTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS MULTAS**

RUA 15 DE JULHO, Nº 32, CENTRO, JUAZEIRO/BA.

FONE: (74) 3612-3652



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Processo: 18191e22 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2022 15:37:46  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 80a29d97-660d-4e94-aac2-8522a926a66d

A LOCADORA E A LOCATÁRIA FICARÃO SUJEITAS ÀS MULTAS A SEGUIR ELENCADAS, APLICÁVEIS EM CASO DE INADIMPLENTO E/OU DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS AQUI AJUSTADAS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS PARA CADA CASO:

- a) 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO), DO VALOR TOTAL CONTRATUAL, PELO INADIMPLENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.
- b) MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (CINCO DÉCIMO POR CENTO) AO DIA, SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO FIXADO NESTE EDITAL.
- c) AS MULTAS A QUE SE REFEREM OS ITENS ANTERIORES SERÃO DESCONTADAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA PMJ-BA OU COBRADAS DIRETAMENTE DA EMPRESA, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE, E PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS SANÇÕES JÁ PREVISTAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

CONSTITUI MOTIVO PARA A RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, O DESCUMPRIMENTO, POR QUALQUER UMA DAS PARTES, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RETRO-ESTIPULADAS, FICANDO FACULTADA A SUA DENÚNCIA, DESDE QUE A PARTE DENUNCIANTE NOTIFIQUE FORMALMENTE A OUTRA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES LEGAIS.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR ESPECIFICADA:

**ORGÃO: 03**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2088**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00**

**FONTE: 14**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS). OBEDECENDO AO DISPOSTO NAS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA DO PRESENTE CONTRATO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

AS PARTES CONTRATANTES OBRIGAM-SE A CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE CONTRATO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, POR SI E SEUS SUCESSORES.

RUA 15 DE JULHO, N° 32, CENTRO, JUAZEIRO/BA.

FONE: (74) 3612-3652

5

FERNANDO ANTONIO  
BEZERRA DA  
COSTA:96280123553

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA  
COSTA:96280123553  
Dados: 2022.03.17 15:30:30 -03'00'



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



PARA OS EFEITOS DE DIREITO VALEM PARA ESTE CONTRATO A LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS, APLICANDO-SE, AINDA, PARA OS CASOS OMISSOS, OS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, RENUNCIANDO AS PARTES A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

**JUAZEIRO – BA, 17 DE MARÇO DE 2022.**

FERNANDO ANTONIO BEZERRA  
DA COSTA:96280123553

Assinado de forma digital por FERNANDO  
ANTONIO BEZERRA DA COSTA:96280123553  
Dados: 2022.03.17 15:30:59 -03'00'

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA**  
**LOCATÁRIO/CONTRATANTE**

GILTON PINTO:29694221587

Assinado de forma digital por GILTON PINTO:29694221587  
Dados: 2022.03.17 15:41:36 -03'00'

**GILTON PINTO**  
**LOCADOR/CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF /MF N.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF /MF N.º \_\_\_\_\_



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 019.2022 E CONTRATO 018.2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 019/2022**

**DISPENSA Nº 019/2022 – SESAU - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA HABILITADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL AFIM DE SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CASA DO TFD. **CONTRATADO:** GILTON PINTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS). **O PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 018/2022**

**CONTRATO DL Nº 018/2022 – SESAU - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA HABILITADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL AFIM DE SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CASA DO TFD. **CONTRATADO:** GILTON PINTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS). **O PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO

Rua 15 de Julho, 32

Centro

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 11.145.615/0001-22



Processo: 18191e22 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 03/05/2022 15:37:46  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epdf/validaDoc.seam> Código do documento: 80a26d97-660d-469d-aac2-8522a926a66d

## NOTA DE EMPENHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                                                   |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Proc. Adm:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Empenho: 1528    | Exerc.: 2022                                      | Tipo: GLOBAL                                                                                                                                                                              | Crédito: Orçamentário e Suplementar |             |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                                                   | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                               |                                     |             |             |
| Unidade: 0606001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE<br>Função: 10 - SAÚDE<br>Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>Programa: 005 - SAÚDE HUMANIZADA, REQUALIFICADA, ÁGIL E RESOLUTA.<br>Ação: 2088 - MANUT. ACOES ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR.<br>Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Fonte 9214 - Transferências de Recursos do SUS |                  |                                                   | Modalidade: 019-2022DL - Dispensa de Licitação<br>Contrato: 018-2022DL - 2022<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903601 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:<br>Obs: |                                     |             |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor do Empenho | Saldo Atual                                       |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| 138.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 132.066,71       | 5.933,29                                          |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                   |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| R.Social/Nome: 39812 - GILTON PINTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  | Endereço: RUA ALBERTO VALENÇA, 188 APT 101 PITUBA |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| C.N.P.J/CPF: 298.942.215-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  | R.G.: 1135626324                                  | Bairro:                                                                                                                                                                                   |                                     |             |             |
| I.M.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  | I.E.:                                             | Cidade/UF: SALVADOR / BA                                                                                                                                                                  |                                     |             |             |
| Banco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  | Agência:                                          | Conta:                                                                                                                                                                                    |                                     |             |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                                                   |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, HABILITADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL AFIM DE SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, CASA DO TFD. NA CIDADE DE SALVADOR -BA.                                                                                                                 |                  |                                                   |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                                   |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Código           | Descrição                                         | Unidade                                                                                                                                                                                   | Quantidade                          | Valor Único | Valor Total |
| Data do Empenho: 17/03/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                                                   |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| Valor: 132.066,71 ( Cento e Trinta e Dois Mil Sessenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                                   |                                                                                                                                                                                           |                                     |             |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:<br>17/03/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                                                   | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:17/03/2022                                                                                                             |                                     |             |             |

Empenho: 1528